



Prefeitura Municipal Mulungu
Rua Cel. Justino Café, 26, Centro, Mulungu – CE
CNPJ: 07.910.730/0001-79 CGF: 06.920/182-0
Fone Fax (85) 33281725
CEP: 62.764-000

LEI Nº 181/2009

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial ao vigente orçamento no Fundo Municipal de Saúde – FMS e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MULUNGU FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A PRESENTE:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal na forma do art. 6º da Lei Municipal n.º 157/2009, autorizado a abrir crédito adicional especial ao vigente orçamento do Fundo Municipal de Saúde, no valor de R\$ 18.160,14 (dezoito Mil cento e sessenta reais e quatorze centavos), na seguinte dotação:

05 - SECRETARIA DE SAÚDE

05.01. Fundo Municipal de Saúde

05.01.13. Saúde

05.01.13.302. Assistência Hospitalar e Ambulatorial

05.01.13.302.1314. Rep./Recurso ao Consórcio Público de Saúde

05.01.13.302.1314.2.053 – Manut/Consórcio Público de Saúde do Ceará

05.01.13.302.1314.2.053. 33.71.41 – Contribuições..... R\$ 18.160,14.

TOTAL R\$ 18.160,14.

Art. 2º Para cobertura do crédito especial a que se refere o CAPUT do artigo anterior fica anulada, em igual valor, na seguinte dotação:

05.10.301.0171.2026 – MANUT. DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA -PSF

3390.3099-MATERIAL DE CONSUMO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF. R\$ 18.160,14

TOTAL R\$ 18.160,14

Art. 3º O Crédito Especial objeto desta Lei visa o atendimento das obrigações consistentes nos repasses de recursos ao Consórcio Público de Saúde do Ceará – CPS/CE – Microrregião de BATURITÉ da qual faz parte o Município de Mulungu.

Parágrafo único – Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a incluir no Plano Plurianual – PPA (2010/2013), o programa ora criado, nos programas de duração continuada da Secretaria de Saúde.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU ESTADO DO CEARÁ EM 11 DE DEZEMBRO DE 2009


José Mansueto Martins de Souza
Prefeito Municipal
CPF: Nº. 423.027.493-91